



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA nº160/2022

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (A PEDIDO), em consonância com a portaria 10/2022 e termo de posse o qual o servidor **GIOVANI COELHO DA SILVA**, aprovado em concurso público matrícula 2255, exercendo a função pública equivalente a **MOTORISTA II (GERAL)** , atuando no Fundo Municipal de Saúde, seccionado na Manutenção Atividades de Transportes de Doentes..

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria retroaja a 28/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 02 de maio 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal